



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 104, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2020, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública n.º 001/2020, Item 10.1.1, bem como, a Ata da Sessão Pública n.º 001/2021,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocados para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública n.º 001/2021, os candidatos abaixo relacionados, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminados do Processo Seletivo em questão, sendo:

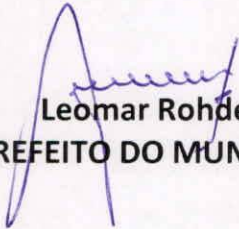
- Cargo: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3º	MARCELO ANDRÉ DILL
4º	ROMILDA VIEIRA SIMSEN

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 2231
de 12/03/21 FL.
Visto 